



JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por finalidade incluir o Médico-Veterinário da Família na Equipe Multiprofissional na Atenção Primária à Saúde (eMulti) do Município de Juiz de Fora, reconhecendo sua importância estratégica no contexto da Saúde Única (One Health) - conceito adotado pela Organização Mundial da Saúde (OMS), pela Organização Mundial da Saúde Animal (OMSA) e pela Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura (FAO).

A integração entre saúde humana, animal e ambiental é uma necessidade contemporânea, especialmente diante do aumento de doenças zoonóticas, como leishmaniose, raiva, toxoplasmose e esporotricose, que afetam diretamente a saúde da população. O Médico-Veterinário possui formação técnico-científica que o habilita a atuar na vigilância epidemiológica, sanitária e ambiental, sendo peça fundamental na construção de políticas públicas preventivas.

A presença desse profissional nas equipes da Atenção Primária amplia a capacidade de resposta do Sistema Único de Saúde (SUS) a demandas que envolvem a convivência entre humanos e animais, especialmente em comunidades de maior vulnerabilidade social, onde os animais têm papel afetivo e de proteção.

Além disso, a atuação integrada contribui para: prevenção de agravos à saúde humana relacionados a zoonoses e vetores; redução de custos ao sistema público de saúde, pela ênfase em ações educativas e preventivas; promoção do bem-estar animal e ambiental, fortalecendo o vínculo comunitário e a cidadania; aprimoramento das políticas de saúde pública com abordagem interdisciplinar e inclusiva.

A inclusão do Médico-Veterinário da Família é, portanto, medida que moderniza a estrutura da saúde pública municipal, fortalece o compromisso com o bem-estar coletivo e atende às diretrizes nacionais de vigilância e promoção da saúde.

Diante do exposto, solicita-se o apoio dos nobres vereadores para a aprovação do presente Projeto de Lei, em benefício da população juiz-forana, dos animais e da saúde pública municipal.

Palácio Barbosa Lima, 28 de outubro de 2025.



Kátia Aparecida Franco
Vereador Kátia Franco - PSB

